 **SOS PRISÕES**

**Ex.mos. Senhores**

**Conselho Superior de Magistratura**

**C/c**

**Presidente da República; Presidente da Assembleia da República; Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias da A.R.; Provedor de Justiça; Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça; Ministro da Justiça; Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados; Comissão Nacional para os Direitos Humanos**

**Lisboa, 19-03-2014**

**N.Refª n.º 47/apd/14**

**Assunto**: Queixa contra TEP de Coimbra

De acordo com reclusos de Coimbra, a Juíza do TEP local faz das audiências segundos julgamentos dos casos já julgados, pelos quais os reclusos cumprem pena. A atitude da juíza parece centrar-se em sentimentos de vingança diferida, querendo saber o que aconteceu e como aconteceu pela boca dos reclusos que – anos depois da condenação – aspiram a um processo de reintegração social.

Nenhum dos reclusos queixosos admitiu a possibilidade de referir o seu caso em concreto, por sentir que tal informação iria servir de móbil para represálias, precisamente aquilo que procuram evitar com a presente queixa. A ACED pareceu-lhes um canal capaz de transmitir a queixa, manter o anonimato e esperar para que ou o comportamento ou a juíza possam ser mudados.

A ACED deixa esta informação ao Conselho Superior de Magistratura por pensar que é a entidade competente para atender a uma situação destas.

A Direcção